

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.857/2025**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.351/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-5FHW4/CEE-ES nº. 537/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno vespertino, na Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes, situada na Rua Eurico Rezende, nº. 320, Bairro Centro, município de Pinheiros, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.857/2025
Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio

	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
		Língua Inglesa	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Educação Física	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Arte	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		SUBTOTAL	11	366:40	4	133:20	3	100:00	720	600:00
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		Física	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
		Química	2	66:40	2	66:40	-	-	160	133:20
		SUBTOTAL	4	133:20	6	200:00	2	66:40	480	400:00
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
		SUBTOTAL	5	166:40	4	133:20	3	100:00	480	400:00
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Geografia	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		História	-	-	2	66:40	2	66:40	160	133:20
		Sociologia	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
	SUBTOTAL	4	133:20	4	133:20	4	133:20	480	400:00	
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	1	33:20	1	33:20	-	-	80	66:40
		Eletiva	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
	FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Projetos Empreendedores	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Cultura Digital	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Higiene, Saúde e Segurança	1	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO	Algoritmo e Lógica de programação	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Sistemas Operacionais	2	66:40	-	-	-	-	80	66:40
		Introdução a Rede de Computadores e Protocolos	-	-	1	33:20	-	-	40	33:20
		Linguagem de Programação Aplicada a WEB	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		IOT – Internet of Things	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Banco de Dados	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Aplicativos WEB	-	-	2	66:40	-	-	80	66:40
		Análise e Projetos de Sistemas	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Arquitetura, Segurança e Projetos de Rede	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00
		Programação para Web Design	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Linguagem de Programação Orientada a Objetos	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
		Desenvolvimento de Sistemas	-	-	-	-	3	100:00	120	100:00
		Desenvolvimento de Games	-	-	-	-	2	66:40	80	66:40
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			6	200:00	12	400:00	18	600:00	1440	1200:00
SUBTOTAL			30	1000:00	30	1000:00	30	1000:00	3600	3000:00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO										-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3000:00